



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2433

PORTARIA Nº. 08/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 25/01/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 24 de Fevereiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Cintia Alexandrini	Chefe do Departamento de Projetos e Convênios	12/01/2021 a 11/01/2022

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

- PREGOEIRA: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
- PREGOEIRO SUBSTITUTO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

- CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE
- OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
- EVERTON PIRES MADURO

1. **Art. 3º**- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Sra. LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 24/01/2022 a 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (24/01/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 50/2022

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuar em Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º - **NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico até 31/12/2022.